



RIO NOVO DO SUL – ES

**Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rio Novo do Sul/ES
(CAE RNS)**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho da Merenda Escolar, sob a presidência da Sra. Jessica de Brites Melo, que deu início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião. Na sequência, a nutricionista Vanessa Hoffman apresentou os valores referentes à Agricultura Familiar e a chamada pública, conforme havia informado na reunião anterior. Em seguida, relatou sobre a situação das cantinas nas escolas, esclarecendo que atualmente trata-se da venda de picolés em duas unidades escolares do município. Foi deliberado que tais escolas deverão ser notificadas, tendo em vista a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do FNDE, que dispõe sobre normas da alimentação escolar e proíbe a comercialização de determinados alimentos com adição de açúcar nas instituições de ensino. A nutricionista comunicou ainda sobre a realização do curso “Atores do PNAE”, em Vitória, nos dias 06 e 07 de outubro, ressaltando a importância da participação da nutricionista e da presidente. Informou que existem duas vagas garantidas e, caso surja uma terceira, será destinada a um dos conselheiros. Na continuidade, a palavra foi passada a conselheira Karla Schayder Sartório da Silva, que justificou a ausência da prestação de contas até o presente momento, em conformidade com áudio encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Dayana Pessini Marconsini Marin, explicando que em contato com o setor de finanças, foi informada que os recursos do fundo da merenda ainda não foram



RIO NOVO DO SUL – ES

Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rio Novo do Sul/ES (CAE RNS)

utilizados. Assim que houver movimentação financeira, as contas serão apresentadas e analisadas pelo Conselho. Ficou deliberado pelos conselheiros que as visitas às escolas serão realizadas na segunda semana de setembro, e, para os membros que também são servidores municipais, a conselheira Karla se responsabilizará pelo envio de ofício às escolas solicitando a devida liberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Karla Schayder Sartório da Silva, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, R. Silva pela presidente

[Assinatura] Jessica Brites de Melo e pelos demais representantes, Leonardo Cintra Freitas, Izadora

Napoleão Silveira, Suzane Koppe Almeida Dos,
[Assinatura], Juliana R. R.
